



**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2023  
PARA A SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS**

**“EDITAL LPG - 3ª REGIONAL DE CULTURA”  
RESULTADO COMPLEMENTAR**

O Governo do Estado da Paraíba, por meio da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, em consonância com a Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022; o Decreto Federal nº 11.525, de 11 de maio de 2023; o Decreto Federal nº 11.453, de 23 de março de 2023; a Lei Estadual nº 10.325, de 11 de junho de 2014; o Decreto Estadual nº 44.060, de 5 de setembro de 2023; o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2023/01221; e o Parecer nº 1637/PGE/K-2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, torna público o **resultado complementar da etapa da Análise de Objeto** referente ao Edital LPG - 3ª Regional de Cultura.

Do resultado provisório da etapa de Análise de Objeto será facultado o direito à interposição de recurso por meio de formulário virtual disponibilizado no site [prosas.com.br](http://prosas.com.br), até às **18h00 de 15 de novembro de 2023** ([veja aqui como interpor recurso](#)).

**Notas:**

1. Após identificação de erro na base de dados da Secretaria de Estado da Cultura, ficam aptos a concorrer projetos submetidos por proponentes anteriormente identificados em situação de irregularidade junto à Lei Aldir Blanc.

João Pessoa, 13 de novembro de 2023

**JOSEMBERG PEREIRA**

Coordenador Geral – Lei Paulo Gustavo

**TATIANA DE FÁTIMA CAVALCANTE SILVA**

Coordenadora do Edital LPG 3ª Regional de Cultura



## ARTIGO 6º - INCISO III

## AMPLA CONCORRÊNCIA

PROponente	Projeto	Valor	Município	Nota por Critério								Ponto Extra	Nota Final
				C1	C2	C3	C4	C5	C6	C7	TOTAL		
11.711.668/0001-63	MAPEANDO A CULTURA: UMA EXPERIÊNCIA DE IMERSÃO NAS ARTES	98.390,00	CAMPINA GRANDE	2	2	2	1	1	1	1	10	0	10